



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 233/2024

08 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 025/2022 de 01 de fevereiro de 2022, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

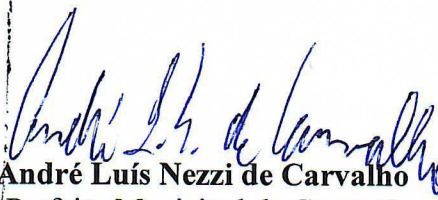
**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 025/2022 de 01 de fevereiro de 2022, que designou a servidora pública municipal, Sra. **Renata Gimenez Matassa**, matrícula nº 1000/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista para exercer a função de **Chefe da Seção de Atendimento ao Consumidor**, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Administração, a partir de 08 de outubro de 2024.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de outubro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a da Portaria nº 025/2022 de 01 de fevereiro de 2024.

Caarapó – MS, 08 de outubro de 2024.

Publicado no Diário Oficial Assomasul  
Nº 3694 na data 10 / 10 / 2024  
Pág. 295

  
André Luís Nezzi de Carvalho  
Prefeito Municipal de Caarapó